

PORTARIA Nº 03, de 22 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do Benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **BENEDITA MOITINHO FERNANDES**”.

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.00124R1, promovido por **Benedita Moitinho Fernandes**, protocolado em 16/01/2014;

Considerando que através da portaria 134/2013 do Processo nº. 2013.05.00124R4 foi concedido à Prorrogação do Benefício Auxílio Doença pelo prazo de 90(Noventa) dias, findo em 24/01/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 16/01/2014, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação de Auxílio Doença, de 60 (sessenta) dias, a servidora **Benedita Moitinho Fernandes** ocupante do cargo de Ma. P.2, readaptada na função de Agente Municipal III, do Quadro de pessoal efetivo do Município, a disposição desta Instituição Previdenciária, matrícula nº. 84, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 25/03/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi



Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Port. nº 392/12 – Mat. nº 5188/00